



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 326/2013/CGJ-CE

Referência: n.º 8502581-15.2013.8.06.0026.

Assunto: Pedido de Providências.

Interessado(s): CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE GOIÁS

Cuida a espécie de procedimento administrativo instaurado em decorrência de ofício circular oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, mediante o qual fora noticiada a inutilização de selos de diversas serventias extrajudiciais instaladas naquele Estado.

À Diretoria-Geral desta Casa Censora, para comunicar, mediante ofício circular, aos nobres Juízes de Direito Diretores dos Foros deste Estado, membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e ao público em geral sobre a inutilização dos selos mencionados na exordial, cuja cópia deverá seguir em anexo.

Empós, arquivem-se os autos.

A cópia do presente servirá como ofício circular.

À Diretoria-Geral para providências.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 424 /2013-SEC

Goiânia, 01 de Dezembro de 2013.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor dos Avisos referentes às inutilizações/incinerações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias dos Avisos nºs 153, 154, 155, 156 e 157/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir1034/RC



Processo nº : 4637691/2013

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Trindade
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4800 /2013

Nos termos da Informação nº 225/2013 da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Trindade, listados às fs. 16/17.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 16/17 e deste despacho.

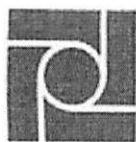
Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lb



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO n° 153/2013-SEC

Expediente nº 4637691/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Trindade/GO, relacionados às fls. 16/17, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 03 de dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso152/RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista, nº 189, Centro, Trindade-GO

Fone/Fax.: (0xx62) 3505-1341

Bel. José Augusto D'Alcantara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcantara Costa

Oficial substituto

*Ana Flávia Matos Oliveira, Doriane Morais Figueiredo Rodrigues, Elaine Martins de Aguiar,
Ellen Fernandes da Silva, Layla Fernanda Cardoso Costa, Roberta Cristina Rocha da Costa,*

Sônia Aparecida Pereira e Terezinha Alves Rodrigues Rocha

Sub-oficiais

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ÉDER JORGE
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TRINDADE**

Trindade, 07 de outubro de 2013.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 180/2013 de 02 de outubro de 2013.

MM. Juiz,

Na qualidade de tabelião e oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Trindade, Estado de Goiás, atendendo ao que foi determinado pelo referido ofício e cumprindo o que foi determinado pelo Provimento nº 013/2012 de 26 de outubro de 2012, em seu parágrafo 2º, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça no Estado de Goiás, assinado pela Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, Corregedora-Geral da Justiça; venho informar que foram inutilizados e já foram incinerados os seguintes selos:

TIPO/SELO	NÚMEROS	COR	QUANTIDADE
Autenticação	0770B156942 a 0770B157000	Rosa	58
Certidão/traslado	0770B030993 a 0770B031000	Azul	7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista, nº 189, Centro, Trindade-GO

Fone/Fax.: (0xx62) 3505-1341

*Bel. José Augusto D'Alcantara Costa*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcantara Costa

Oficial substituto

*Ana Flávia Matos Oliveira, Doriane Moraes Figueiredo Rodrigues, Elaine Martins de Aguiar,
Ellen Fernandes da Silva, Layla Fernanda Cardoso Costa, Roberta Cristina Rocha da Costa,**Sônia Aparecida Pereira e Terezinha Alves Rodrigues Rocha*

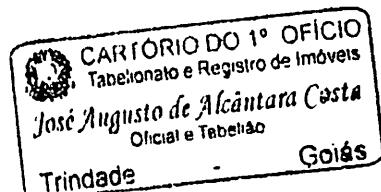
Sub-oficiais

Isento	0770B016991 a 0770B017000	Vermelho	9
Padrão	0770B027943 a 0770B027950	Verde	7
Reconhecimento de firma	0770B155939 a 0770B156000	Marrom	61

Sem mais para o momento,
aproveito o ensejo para apresentar protesto de estima e grande
consideração.

Atenciosamente,

Tabelião e Oficial





Processo nº : 4663748/2013

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Goiatuba
Assunto : Resposta de Ofício

DESPACHO Nº 4805 /2013

Nos termos da Informação nº 162/2013 da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiatuba, listados à f. 5.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 5 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

Ib



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 154 /2013-SEC

Expediente nº 4663748/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiatuba/GO, relacionados à fl. 5, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 03 de dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso153/RC



RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA DE SELOS

EM: 04/10/2013 10:34 PERÍODO: 04/10/2013 - 04/10/2013

PÁGINA 1 de 1

5

COMARCA: Goiatuba

(338)- Registro de Imóveis e Tabellonato 1º de Notas - Goiatuba - Goiatuba / GO

Data Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável Ocorrência
04/10/2013	Certidão 1 ato	0336B000001 - 0336B002000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
Data Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável Ocorrência
04/10/2013	Certidão/Traslado	0336B033901 - 0336B035000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
Data Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável Ocorrência
04/10/2013	Isento	0336B005164 - 0336B007000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
Data Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável Ocorrência
04/10/2013	Padrão	0336B025855 - 0336B027000	Cancelado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel

THOMAS GREG & SONS



Processo nº : 4705670/2013

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Buriti Alegre
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4801 /2013

Nos termos da Informação nº 230/2013 da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Buriti Alegre e do Distrito Judiciário de Água Limpa, listados às fs. 3, 5, 7 e 8.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3, 5, 7, 8 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora Geral da Justiça

Ib



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 155/2013-SEC

Expediente nº 4705670/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Buriti Alegre e do Distrito Judiciário de Água Limpa/GO, relacionados às fls. 3, 5, 7 e 8, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 03 de *dezembro* de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso154/RC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE BURITI ALEGRE

DISTRITO DE ÁGUA LIMPA
MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Rua do Comércio, 131, 1º, 02-A, Centro - CEP: 75.665-000 - Fone: (64) 3489-1159

Ofício nº 044/2013

Água Limpa, 23 de Outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Pedro Ricardo Morello de Godoi Brendolan
M.M. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca
Buriti Alegre-GO.

Senhor Juiz.

Em cumprimento ao Ofício Circular nº 257/2013
DIP, de 16.09.2013 da CGJ/GO, bem como o disposto no §2º, do artigo 910 da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, informo a Vossa Excelência, que os selos físicos remanescentes desta serventia foram todos devidamente incinerados.

Aproveito para reiterar o tipo e respectiva numeração
dos selos remanescentes incinerados:

TIPO DE SELO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
CERTIDÃO - 1 ATO Moore	0131A000031	0131A000100
CERTIDÃO - 1 ATO - Thomas Greg	0131B000001	0131B000200
CERTIDÃO - 10 ATOS	0131B000048	0131B000200
CERTIDÃO - 100 ATOS	0131B000005	0131B000200
ISENTO	0131B000015	0131B000015

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência,
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everton Nunes Fernandes
Oficial e Tabelião Responsável



**ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE BURITI ALEGRE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Ofício nº 69 / 2013

Buriti Alegre, 23 de outubro de 2013.

Meritíssimo Juiz,

Venho pelo presente em caráter INFORMATIVO que, mediante autorização datada de 11/10/2013, referente ao ofício de nº 60/2013 que hoje as 13:00 foi realizada a incineração dos selos físicos remanescentes, abaixo relacionados, na Cerâmica Romana, situada a Rodovia GO-508, KM-1, s/n, nesta cidade, e que seja encaminhada cópia deste ofício a Corregedoria Geral de Justiça para que tomem ciência e a publiquem conforme estilo.

SELOS	Nº. INICIAL	Nº. FINAL	QUANTIDADE
CERTIDAO	0130B002049	0130B003100	1051
PADRAO	0130B002279	0130B003500	1221
ISENTO	0130B001190	0130B001700	510

Sem mais para o momento renovo a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Gláucia Alves Martins Mello
Oficiala Respondente (port. 06/2012)

Exmo. Sr.
Dr. PEDRO RICARDO MORELLO GODOI BENDOLAN
MM. Juiz de Direito desta comarca
Buriti Alegre-GO.
75.660-000



*ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE BURITI ALEGRE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS*

Ofício n° 60 / 2013

Buriti Alegre, 09 de outubro de 2013.

Meritíssimo Juiz,

Venho pelo presente em atendimento ao Provimento nº 13/2012, da Corregedoria geral de justiça de 26 de outubro de 2012, informarmos a Vossa Excelência, que foi concluída a implantação total do Selo Eletrônico, nesta Serventia, solicitando a autorização para realizar a incineração dos selos físicos remanescentes, abaixo relacionados, e que seja encaminhada cópia deste ofício a Corregedoria Geral de justiça após a respectiva autorização.

SELOS	Nº. INICIAL	Nº. FINAL	QUANTIDADE
CERTIDAO	0130B002049	0130B003100	1051
PADRAO	0130B002279	0130B003500	1221
ISENTO	0130B001190	0130B001700	510

Sem mais para o momento renovo a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Gláucia Alves Martins Mello
Oficiala Respondente (port.06/2012)

Exmo. Sr.
Dr. PEDRO RICARDO MORELLO GODOI BENDOLAN
MM. Juiz de Direito desta comarca
Buriti Alegre-GO.
75.660-000

B.A., 11/10/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE BURITI ALEGRE

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Dr. Americano do Brasil, nº 923, Centro – CEP.: 75.660-000 – Fone/Fax: (64) 3444-2473

Ofício nº 023/2013

Buriti Alegre, 23 de Outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
 Dr. Pedro Ricardo Morello de Godoi Brendolan
 MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca
 Nesta.

Senhor Juiz,

Em cumprimento ao Ofício Circular nº 257/2013 – DIP, de 16.09.2013 da CGJ/GO, bem como o disposto no §2º, do artigo 910 da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, comunico a Vossa Excelência, que os selos físicos remanescentes desta serventia, foram incinerados.

Aproveito para reiterar o tipo e respectiva numeração dos selos remanescentes incinerados:

TIPO DE SELO	NÚMERO INICIAL	NÚMERO FINAL
PADRÃO	0129B022627	0129B023500
CERTIDÃO/TRASLADO	0129B009406	0129B011000
CERTIDÃO – 1 ATO	0129B000345	0129B000400
CERTIDÃO – 10 ATOS	0129B000372	0129B000400
CERTIDÃO – 100 ATOS	0129B000114	0129B000200
ISENTO	0129B000421	0129B000500

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Francisco de Assis Chaves Júnior
[Assinatura]
 Oficial e Tabelião Respondente



Processo nº : 4694309/2013

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Nazário
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4799 /2013

Nos termos da Informação nº 227/2013 da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas e Escrivania 2º do Cível da Comarca de Nazário e o Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Santa Bárbara de Goiás, listados às fs. 4, 6 e 8.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 4, 6 e 8 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 156 /2013-SEC

Expediente nº 4694309/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato de Notas e Escrivania 2º do Cível da Comarca de Nazário e o Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Santa Bárbara de Goiás/GO, relacionados às fs. 4, 6 e 8, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 03 de dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso156-RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Danilo Ferro Oliveira - Tabelião/Oficial Designado

Comarca de Nazaré, Distrito de Santa Bárbara de Goiás - Pq. Jerônimo Bento, 64 - Centro, Tel. 62 3680-1024
Ofício 034/2013

Re: Informa sobre a fase de implantação do e-fisco

26 de setembro de 2013

Excelentíssimo Juiz:

Cumprimento informar a V. Excelência a conclusão do processo de implantação do sistema de selo eletrônico de fiscalização nesta Serventia, nos termos do art. 9º da CANCGJ-GO.

Assim, solicitamos a V. Excelência a autorização para a incineração dos selos físicos de fabricação na Thomas Greg & Sons de que ainda dispõe esta Serventia, abaixo relacionados, bem como requerer que V. Excelência se digne a informar esta incineração aquela Casa Censora, nos termos do § 1º do sobreditó artigo.

Selos remanescentes nesta Serventia

- Certidão/traçado do selo 0551B003543 ao 0551B005800;
- Padrão do selo 0551B004072 ao 0551B004560;
- Isento do selo 0551B000857 ao 0551B002400
- Autenticação do selo 0551B024216 a 0551B025500
- Reconhecimento de Firma do selo 0551B015186 ao 0551B017200
- Certidão em Firma de Relação - 1 ato: 0551B000001 ao 0551B000100
- Certidão em Firma de Relação - 10 atos: 0551B000001 ao 0551B000100
- Certidão em Firma de Relação - 100 atos: 0551B000001 ao 0551B000100

Sei mais para o momento, renovo meus melhores votos



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NAZÁRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 2º DE NOTAS
Praca da Bandeira, nº 44 - centro - Nazário - GO - 76180-000 - Fone: (064) 3680-1415

Nazário, 08 de outubro de 2013.

Of. nº 15 /2013

Ref.: Informa conclusão de implantação selo eletrônico

Excelentíssimo Juiz,

02 589 976/0001-77
 2º TABELIONATO DE
 NOTAS E ANEXOS
 PRACA DA BANDEIRA Nº 44
 CENTRO - CEP 76180-000
 NAZÁRIO - GO

Cumpre-nos informar a V. Excelência a conclusão do processo de implantação do sistema de selo eletrônico de fiscalização nesta serventia, nos termos do art. 910 da CANCGJ-GO.

Assim, solicitamos a V. Excelência a autorização para a incineração dos selos físicos de fabricação da Thomas Greg & Sons do Brasil Ltda de que ainda dispõe esta serventia, abaixo relacionados, bem como requerer que V. Excelência se digne a informar esta incineração àquela Casa Censora, nos termos do § 1º do sobretido artigo.

Selos remanescentes nesta serventia:

- Autenticação: ----- 0549B020888 a 0549B023000
- Reconhecimento de Firma: ----- 0549B019339 a 0549B02100
- Certidão/traslado: ----- 0549B003166 a 0549B004000
- Isento: ----- 0549B000900 a 0549B004000
- Padrão: ----- 0549B007751 a 0549B008000
- Certidão em forma de relação - 01 ato: ----- 0549A000Q84.a.0549A000100
- Certidão em forma de relação - 10 atos: ----- 0549B000001 a 0549B000100
- Certidão em forma de relação - 100 atos: ----- 0549A000070 a.0549A000100
- Certidão em forma de relação - 100 atos: ----- 0549B000001 a 0549B000100
- Certidão em forma de relação - 100 atos: ----- 0549A000017 a 0549A000100
- Certidão em forma de relação - 100 atos: ----- 0549B000001 a 0549B000100

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Nazário
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Bel. Antônio Teixeira de Souza - Oficial e Tabelião

Of. 036/ 2013

Nazário, 08/ outubro/2.013.

M.M. Juiz..

Cumprę-nos informar a Vossa Excelência a Conclusão do processo de implantação do sistema de selo eletrônico de fiscalização nesta Serventia, nos termos do Art.910 da CANCGJ-GO.

Assim , solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a incineração dos selos físicos de Fabricação da Thomas Greg & Sons ,de que ainda dispõe esta Serventia ,abaixo relacionados,bem como requerer que Vossa Excelência se digne informar esta incineração áquela casa Censora, nos termos do § 1º. do sobredito artigo.

Selos remanescente nesta Serventia.

* CERTIDÃO/TRASLADO: do selo 0550B001551 ao 0550B001750

* PADRÃO: do selo 0550B00801 ao 0550B00900

* ISENTO: do selo 0550B002051 ao 0550B002200

Sem mais para o momento, apresento-lhe minhas saudações a esse ínclito Juiz.

Bel. Antônio Teixeira de Souza
Oficial efetivado

Excelentíssimo Senhor Doutor Ailton Ferreira dos Santos Júnior
MD. Juiz de Direito desta Comarca de Nazário-GO.

- COMARCA DE GOIÁS
- COMARCA DE NAZÁRIO-GO
- DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
- Bel. Teixeira de Souza - Of. Vinaldo
- Souza - Eficiente e Satisfatório



Processo nº : 4694295/2013

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Goianira

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4804 /2013

Nos termos da Informação nº 228/2013 da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato de Notas e Escrivania 2º do Cível da Comarca de Goianira, listados à f. 3.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 3 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO n° 157 /2013-SEC

Expediente nº 4694295/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato de Notas e Escrivania 2º do Cível da Comarca de Goianira/GO, relacionados à f. 3, conforme cópia anexa.

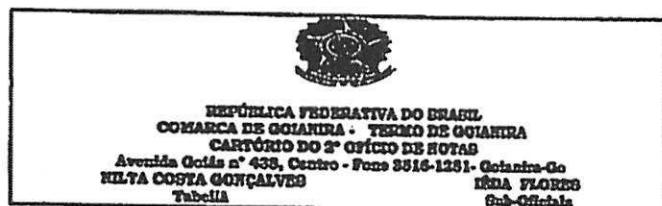
Registre-se e publique-se.

Goiânia, 03 de *Dezembro* de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso155/RC

(Imagem JPEG, 2550x3300 pixels) - Redimensionada (19%)

https://webmail.tjgo.jus.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&i...

Ofício nº 22/2013

Goianira - Go. 03 de outubro de 2.013

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAS

MM* Juiza,

Em atenção ao Ofício nº 161/2013, datado de 18 de setembro de 2013 e recebido em Cartório via Email em 01/10/2013, informamos a V. Exa. que foram usados os selos físicos neste Cartório até o dia 20/09/2013, pois não havia ainda sido implantado o selo eletrônico em todos os programas, mas desde o dia 20/09/2013 não usamos mais os mesmos, pois já adequamos aos selos eletrônicos.

Informo ainda que foram incinerados todos os selos físicos que pertenciam a este Cartório na data de 20/09/2013.

Selos Padrão: 0313B024151 a 0313B026000
 Selos Certidão em forma de relação 10 anos: 0313B000001 a 0313B000050
 Selos Isento: 0313A000144 a 0313A000200
 Selos Certidão/Translado: 0313A000196 a 0313A001000
 Selos Certidão em Forma de Relação - 1 Ata: 0313A000051 a 0313A000300

Respeitosamente

NILTA COSTA GONÇALVES
Oficiala

Juiza de Direito e Diretora do Fórum
VIVIANE ATALLAI

Encaminhe-se

C6J.